

COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 34/2026

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

torna público o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 29 de setembro de 2026, referente ao Concurso Público nº 03/2023.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de “Concursos e Admissão”, em “Publicações Semanais”, em “Publicações Avaliação Psicológica”: Formulário de agendamento de entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
DANIELE DIAS ANTONOVICZ MUNIZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	03/2023	APTO
EMELY SIMM SOSMAIER	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	03/2023	APTO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, Edição Nº 4913, de 30 de setembro de 2026.